

PORTARIA IPREMB N° 531, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, ELZELI DE SOUZA SANTOS LUCAS

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819, de 22 de janeiro de 2021, e

Considerando ainda o que consta no Processe Administrativo nº 398, de 26 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Elzeli de Souza Santos Lucas, inscrita no CPF sob nº 541.802.876-68, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0200039-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C1 41, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

31 3595-7828 | 3594-5380 ◆ ☆www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 15, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de agosto de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB